



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 027/2024 de 26/03/2024.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2377/24 DE 19 DE MARÇO DE 2024:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Previdência Municipal no exercício financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

PREVIDENCIA MUNICIPAL

PREVIDENCIA MUNICIPAL

11.001.09.272.0041.20105.339086 – Compensações a Regimes de Previdência R\$: 400.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

PREVIDENCIA MUNICIPAL

PREVIDENCIA MUNICIPAL

11.001.99.997.9997.99997.999999 – Reserva de Contingência R\$: 400.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2024.

**ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Afixado no mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link:

<<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>>.

NP 0427/2024

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.